



REGRAS DE USO – ESPAÇO PET

1. É de responsabilidade do tutor cuidar, zelar para manutenção do espaço mantendo sempre limpo;
2. Circulação do trajeto dos pets devidamente com guia e coleira, deve ser exclusivamente através dos elevadores de serviços até o espaço Pet., portaria e ao veículo, limitado o acesso a quaisquer outras áreas comuns do condomínio, e devidamente com guia e coleira;
3. Não é permitido deixar seu Pet sozinho dentro do espaço, deverá estar acompanhado por um responsável maior de 16 anos;
4. É obrigação e dever do tutor portar de sacos plásticos para recolher os dejetos deixados pelo seu Pet no percurso até o espaço pet;
5. Garantir que seu Pet esteja com vacinado com a vacina **ANTIRRÁBICA e Vacina Polivalente** (v6, v7, v8 ou v10), vermifugado com controle de pulgas e carrapatos, e em e boas condições de higiene;
6. Não é permitido a entrada de pets doentes (diarreia) ou outra patologia que possa contaminar outro Pet;
7. Proibido entrada de alimentos de qualquer origem (humano ou animal);
8. Proibido a entrada de fêmeas no cio;
9. Garantir que seu Pet seja domesticado;
10. Obrigatório manter o portão sempre fechado;
11. Horário de uso será de 24 horas, podendo a qualquer momento ser alterado pela Administração, de acordo com interesses coletivos;
12. É obrigação do Tutor portar a vasilha de água para o Pet
13. Todo tutor assinará o termo de ciência e responsabilidade ao efetuar o cadastro para uso do espaço Pet;
14. Formação de comissão para auxiliar no funcionamento do espaço Pet.